



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 031/2024

Ref. **Processo Administrativo nº. 169/2024 - Pregão Eletrônico nº. 020/2024 – Registro de Preços nº. 014/2024**

O MUNICÍPIO DE PIRANGA-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, [REDACTED]

[REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo nº. 169/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: GHF HORTIFRUTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.366.367/0001-33, estabelecida na VL Alves, nº 171, Bairro Vila Alves, na cidade de Viçosa, CEP: 36.570-410 – Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED]

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABACATE TAMANHA REGULAR DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM	CEASA	KG	125,0000	4,3000	537,50



FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGAR EM QUANTIDADES SEPARADAS POR ESCOLAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.					
ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	Unidade	1.300,0000	6,1000	7.930,00
ABÓBORA MORANGA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ENTREGAR EM QUANTIDADES SEPARADAS POR ESCOLAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	CEASA	KG	510,0000	2,3700	1.208,70
ABOBRINHA BRASILEIRA LEGUME DE ELEVADA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, DEVE APRESENTAR AROMA, SABOR, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, MÁXIMO 25 CM DE COMPRIMENTO, LIVRE DE ENFERMIDADES, NÃO DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. NÃO APRESENTAR CORPOS ESTRANHOS ADERENTES ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	CEASA	KG	360,0000	3,2000	1.152,00
ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU	CEASA	KG	610,0000	19,0000	11.590,00



MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
BANANA PRATA ORIGINÁRIA DE PLANTA SADIA, DESTINADA AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS OU MECÂNICAS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, DEVENDO ESTAR ISENTAS DE UMIDADES EXTERNAS ANORMAIS, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. O TAMANHO DEVERÁ SER MÉDIO E UNIFORME E NÃO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE MADURO (APARÊNCIA ESVERDEADA).	CEASA	KG	5.020,0000	4,8900	24.547,80
BATATA DOCE ROXA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO	CEASA	KG	35,0000	3,9500	138,25
BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	CEASA	KG	3.900,0000	6,2500	24.375,00
BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO	CEASA	KG	430,0000	3,8900	1.672,70



UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.					
CEBOLA PÊRA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	460,0000	3,2500	1.495,00
CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA.	CEASA	KG	580,0000	3,1500	1.827,00
CENOURA, TIPO BAROA, FIRME, LIMPA, FRESCA, COLORAÇÃO AMARELA GEMA, GRUPO NANTES OU BRASÍLIA, CLASSE 14 OU 18, CATEGORIA 1, TAMANHO MÉDIO EM CONFORMIDADE COM MINISTÉRIO DA AGRICULTUR, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO INTEIRAS E UNIFORME, SEM RUGAS, MANCHAS BROTOS OU PARTES AMOLECIDAS.	CEASA	KG	50,0000	14,5000	725,00
CHUCHU EXTRA - CHUCHU PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO, FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM	CEASA	KG	350,0000	2,7800	973,00



EMBALAGENS ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE.					
GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGAR DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO.	CEASA	KG	1.065,0000	6,9000	7.348,50
INHAME EXTRA - INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. COLHEITA RECENTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS AO TRANSPORTE E SEGURANÇA SANITÁRIA DO PRODUTO.	CEASA	KG	400,0000	5,5400	2.216,00
LARANJA PERA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA.	CEASA	KG	1.705,0000	4,8900	8.337,45
LIMÃO DE TAMANHO REGULAR DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	KG	120,0000	5,3500	642,00
MAÇÃ GALA EXTRA DE 1ª QUALIDADE CASCA INTEGRAL, CONSISTÊNCIA FIRME.	CEASA	KG	7.750,0000	9,0000	69.750,00
MAMÃO; DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO FORMOSA,	CEASA	KG	1.415,0000	6,0000	8.490,00



APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR DURANTE O MÊS DE MARÇO.					
MANDIOCA IN NATURA: BOA QUALIDADE, LIVRE DE AGROTÓXICOS E IMPUREZAS, PRÓPRIA PARA CONSUMO.	CEASA	KG	430,0000	5,0000	2.150,00
MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ENTREGAR DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO.	CEASA	KG	1.225,0000	7,7000	9.432,50
MARACUJÁ - MARACUJÁ, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO APRESENTANDO AMASSADOS, MOFO, BOLOR E ASPECTOS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CEASA	KG	150,0000	11,0000	1.650,00
MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.	CEASA	KG	1.510,0000	2,9000	4.379,00



MEXERICA PONKAN DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	CEASA	KG	1.100,0000	7,0000	7.700,00
MORANGO (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO). BANDEJA PESANDO 250G. ENTREGAR DURANTE O MÊS DE AGOSTO.	CEASA	BANDEJA	500,0000	7,7000	3.850,00
PEPINO CAIPIRA - PEPINO TIPO CAIPIRA.	CEASA	KG	50,0000	7,1000	355,00
PERA ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	CEASA	KG	800,0000	9,2500	7.400,00
PIMENTÃO VERDE EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVERÃO SER ENTREGUES PESADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. - PIMENTÃO VERDE EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVERÃO SER ENTREGUES PESADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	CEASA	KG	15,0000	6,0000	90,00
QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	CEASA	KG	50,0000	13,0000	650,00



ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
TOMATE SALADA EXTRA TIPO A O FRUTO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA" OU COMO INGREDIENTE NA CULINÁRIA, DEVENDO ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA CADA VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR LIVRE DE QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER TERRA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS, CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME.	CEASA	KG	575,0000	5,0000	2.875,00
UVA ITALIA (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE).	CEASA	KG	635,0000	18,0000	11.430,00
UVA THOMPSON VERDE DE 1ª QUALIDADE - UVA VERDE SEM SEMENTE, COM CASCA FINA E COLORAÇÃO ENTRE O AMARELO E O ESVERDEADO OU NA COLORAÇÃO ROXA COM NUANCES ROSADAS. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO PODRIDÃO, DANO, PASSADAS OU MURCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO E NO PONTO DE CONSUMO.	CEASA	KG	20,0000	11,0000	220,00



VALOR TOTAL – 227.137,40 (duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Piranga-MG

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Termo de Referência.

5.2. **Nos termos do §3º do artigo 148 do Decreto Municipal nº. 4374/2023, no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens poderão ser renovados.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 157 do Decreto Municipal nº 4374/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Piranga/MG, 25 de setembro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

GHF HORTIFRUTI LTDA

Marcos Tulio Dias

Contratada

Testemunhas: